

CASA NORDER

Doces e Bonbons Finos

VAREJO:

N. 34A, RUA DIREITA N. 34A

FÁBRICA:

Rua São João N. 215A e B

SÃO PAULO

Q5

E. R. N.
M. S. M.

S. Paulo, 5 de Maio de 1913

M. S. M. a D. ^a D. ^a Alvira Vieira de Carvalho

São Paulo

Confirmando a combinação que fiz com a Senhora
venho declarar-lhe, 1º que embora terminado a 30 de
Abril de 1913 o contracto do arrendamento do predio
cito a R. São João N. 231 desta Capital, pertencente a
a Senhora, continuarei a alugar esse predio pagando,
porém o alugel de darentos e cincuenta mil reis
(250\$000) mensalmente nesta Capital em 1º dia de cada
mes; 2º não poderei deixar o predio sem fazer
um aviso a V. S.º por escripto, com dois meses de an-
tecedencia ou de pagar o alugel desses dois meses,
e tambem a Senhora não poderá me despejar do
predio sem fazer-me um aviso por escripto com
dois meses de antecedencia. 3º Antes de deixar o
predio a qualquer que seja o motivo por que o dei-
xe ou por vontade propria, ou por pedido da
Senhora, ou por dízirão judicaria, farei tudo
quanto for necessário para entregar o predio
como o recebi a 8 de Abril de 1911, sob pena
de pagar-lhe a título de multa a quantia de dois
contos de reis (2.000.000). 4º A Senhora não será
obrigada a pagar-me qualquer indemnização
e por qualquer motivo.

Com alto estima e consideração
de V. S.º
Carlos Norder

CASA NORDE

Doges e Góspedes Filhos

ARREJO:

N. 344 RUA DIREITA N. 344

FABRICA:

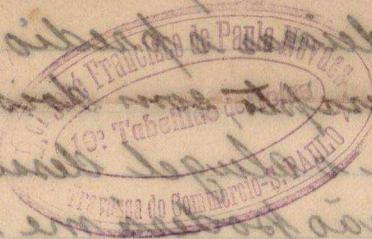
RUA 250 JOGO N. 215 A E B

SÃO PAULO

20



Recouhei as peças retro de
álbum de Carlos Norde e supri as
faltas. S. da Silva Gordo é da fá.
S. Paulo, 27 de Outubro de 1913
Em testemunho da verdade
José Francisco de Paula Norde



Recebi as peças retro de
álbum de Carlos Norde e supri as
faltas. S. da Silva Gordo é da fá.
S. Paulo, 27 de Outubro de 1913
Em testemunho da verdade
José Francisco de Paula Norde